



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Concorrência nº 012/2022 - processo SEI 22.0.000132047-9, cujo processo licitatório visa à Contratação de consultoria especializada, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga, Município de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSÓRCIO REGENERAÇÃO URBANA DILÚVIO, composto pelas empresas PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE SA - CNPJ 03.164.966/0001-52, CONSULT ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - CNPJ 48.882.971/0001-39 e PEZCO CONSULTORIA, EDITORA & DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ 10.245.612/0001-06	R\$ 4.490.278,14	CLASSIFICADA	Em conform com os su 7.1. e 8.2.
CONSÓRCIO OUC AV. IPIRANGA, composto pelas empresas HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA - CNPJ 22.111.570/0001-91, VIANA CASTRO ADVOGADOS - CNPJ 18.865.283/0001-08, ETHOS URBANISMO E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 19.959.314/0001-20, AVAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 40.206.567/0001-33 e MASTERPLAN CONSULTORIA DE PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI - CNPJ 04.221.757/0001-63	R\$ 5.129.000,00	CLASSIFICADA	Em conform com os su 7.1. e 8.2.
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICAS - FIPE - CNPJ 43.942.358/0001-46	R\$ 5.455.297,97	CLASSIFICADA	Em conform com os su 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, ficará declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CONSÓRCIO REGENERAÇÃO URBANA DILÚVIO, composto pelas empresas PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE SA - CNPJ 03.164.966/0001-52, CONSULT ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - CNPJ 48.882.971/0001-39 e PEZCO CONSULTORIA, EDITORA & DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ 10.245.612/0001-06 no valor de **R\$ 4.490.278,14 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 21/07/2023, às 09:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 21/07/2023, às 09:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 21/07/2023, às 09:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24540960** e o código CRC **BD29D625**.